



MONDIM DE BASTO


MUNICÍPIO

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 23 de março de 2023, no uso da competência própria que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determinei a mobilidade interna intercategorias do assistente operacional Fernando Jorge Miguel Pacheco, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, com a remuneração mensal de € 899,77, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, da categoria de encarregado operacional, com efeitos ao aludido dia 23 de março de 2023, pelo período de 18 meses, sem prejuízo da possibilidade de consolidação definitiva da mobilidade; o que foi estabelecido nos termos do disposto no n.º 1 e alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do artigo 92.º, no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 93.º, na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 *a contrario sensu* do artigo 94.º, no n.º 1 do artigo 97.º, no artigo 99.º - A e no artigo 153º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município de Mondim de Basto, 24 de março de 2023.

O Presidente da Câmara


Bruno Miguel de Moura Ferreira